



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DA APRESENTAÇÃO

1.1 - Este termo de referência é pertinente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando o objeto descrito no item seguinte.

2.0 – DO OBJETO

2.1 - O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM OBRAS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS, COM FORNECIMENTO INCLUSO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**”, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS.

3.0 – DO OBJETIVO

3.1 - O objetivo deste Termo é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para Reforma e Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Capanema.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA

4.1 – A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

A Reforma e Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Capanema são medidas prementes devido ao cenário atual das instalações, identificadas por uma série de deficiências e deteriorações estruturais. A edificação apresenta desgastes em sua infraestrutura, como problemas de questões elétricas, infiltrações, danos estruturais, além de infraestruturas na acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, ou que comprometam a funcionalidade, segurança e acomodação dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

Além disso, é fundamental a necessidade de intervenção na preservação do patrimônio público e na garantia da segurança dos ocupantes do prédio, que sejam eles servidores,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

colaboradores, parlamentares ou cidadãos que frequentem este espaço para atividades de cunho administrativo e legislativo.

A inexistência de ações corretivas pode não resultar no agravamento dos problemas estruturais, gerando riscos iminentes à integridade física das pessoas, prejuízos materiais e, principalmente, na continuidade e eficácia dos serviços prestados por esta instituição.

Destarte, a execução da Reforma e Manutenção Predial se torna imperativa para garantir um ambiente funcional, seguro e condizente com as exigências técnicas e normativas vigentes, além de promover a adequação das instalações aos padrões de acessibilidade e de infraestrutura condizentes com as demandas atuais.

Em resumo, os serviços propostos visam garantir um ambiente adequado e seguro para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Capanema, primando pela excelência na prestação dos serviços públicos e preservando o patrimônio deste órgão legislativo.

5.0 - DO VALOR

5.1 – O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ R\$ 407.143,76 (quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

6.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação abaixo discriminada:

Elemento de despesa: 2.002 - Manutenção do Poder legislativo

Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00 obras e instalações

7.0 - DA TERMINOLOGIA

7.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

8.0 – DA LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS E DOS REGULAMENTOS

8.1 – Este documento foi elaborado com base nas seguintes legislações e normas: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, que devem ser respeitadas para a execução do objeto a ele relacionado:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.0 - DOS PRAZOS

9.1– O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico- financeiro apresentado pelo licitante vencedor.

9.2– O prazo do contrato decorrente da licitação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado conforme a o Art. 107 da Lei 14.133 de 2021.

10.0 – DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

10.1 - Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto e que farão parte integrante deste Termo de Referência, são:

10.2 – Os documentos técnicos a ser apresentados pelos licitantes são:

ANEXO I – Planilha de orçamento analítico e sintético e Planta baixa;

ANEXO II - Modelo da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

ANEXO III – Modelo da Planilha de Composição dos Preços Unitários

ANEXO IV – Modelo da Planilha de Composição da taxa de BDI

ANEXO V – Modelo da Planilha de Composição da taxa dos Encargos Sociais

ANEXO VI – Modelo do Cronograma Físico Financeiro;

11.0 - DA VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

11.1- A licitante deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes à sua execução.

11.2 - A visita deverá ser realizada por intermédio de representante legal do licitante que assinará a Declaração, conforme modelo constante no ANEXO V, deste Edital, a qual deverá constar no envelope de habilitação. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por técnico do órgão licitante, igualmente habilitado, na data estipulada neste Instrumento.

11.3 - O acompanhamento do técnico da CMC deverá ser agendado junto a Controladoria Interna, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, através do fone: (91) 3462-3264 ou pelo E-mail: cpl@camaracapanema.pa.gov.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.4 - Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante.

12.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 - Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.1.1 – Pessoa física: Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força da Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.1.2 – Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.3 – Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4 – Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sede, conforme instrução normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

12.1.5 – Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.6 – Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filia, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.1.7 – Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.1.8 – Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2 – Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista:

12.2.1 – Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.2 – Prova de regularidade fiscal perante a fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional;

12.2.3 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943;

12.2.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/ Distrital) ou (Municipal/ Distrital) do domicilio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.6 – Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual/ Distrital) ou (Municipal/ Distrital) do domicílio ou sede do Licitante, e com o município de Capanema – PA, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.7 – Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual/ Distrital) ou (Municipal/ Distrital) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicilio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 – Para Fins de Habilitação Econômico-Financeira:

12.3.1 – Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da instrução normativa Seges/Me nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.3.2 – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133 de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.3.2 – Balanço Patrimonial, demonstração do resultado de exercício de demais demonstrações contábeis, conforme a Lei 14.133 de 2021, comprovando:

12.3.2.1 – Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1(um);

12.3.2.2 – As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

12.3.2.3 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped;

12.3.3 – Será exibido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

12.3.4 – O atendimento dos índices econômicos previstos nos itens anteriores deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentado pelo fornecedor;

12.4 – Para fins de Habilitação da Qualificação Técnica:

12.4.1 - Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico na entidade profissional, CREA, em plena validade;

12.4.1.1 - A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da Licitante onde consta o registro do profissional como RT, com a apresentação de um dos seguintes documentos:

Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou

Contrato Social ou último aditivo se houver; ou

Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

a) Declaração de Contratação futura do Profissional: cópia do contrato assinado pelo sócio ou representante legal da empresa e pelo profissional devidamente registrado em cartório oficial, ou por qualquer processo de autenticação previsto em lei.

12.4.2 – Comprovação de aptidão no fornecimento de serviços técnicos especializados em manutenção predial corretiva e preventiva, por meio de da apresentação de atestados ou certidões, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho regional competente;

12.4.2.1 – Para fins de comprovação de que trata esse subitem, os atestados deverão vir acompanhados por notas fiscais, se solicitado pelo Pregoeiro;

12.4.2.2 – Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome de matriz ou filial do fornecedor;

12.4.2.3 – O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, conforme os requisitos de qualificação técnica previstos no art. 67 da Lei 14.133/2021.

12.4.3 – Licença sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local;

12.4.4 - Prova de atendimento aos requisitos do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, previstos na lei especial da Lei nº6.938, de 1981, nos termos do artigo 17, inciso II:

12.4.4.1 Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº

Rua Djalma Dutra,101-Centro- CEP:68.700-020- Capanema-PA.

Fone- (91)3462-3264-CNPJ-04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da mencionada Instrução.

13.0 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1 - Visando analisar os encargos constantes das propostas de preços das empresas optantes pelo Simples Nacional, torna-se obrigatório a apresentação da declaração de Faturamento dos últimos 12 (doze) meses, acompanhada da Certidão enviada para a Receita Federal do Brasil, provando o número da Declaração e sua autenticação;

13.2 - Declaração Expressa de que a empresa licitante possui sede, filial ou representação no Município de Capanema-PA, informando o responsável, endereço e telefone para atender a quaisquer necessidades da Câmara de Capanema/PA, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer no contrato de prestação de serviços, comprometendo-se a mantê-la durante toda a sua vigência contratual, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução do Contrato.

13.2.1 - Caso a empresa vencedora NÃO POSSUA representante no Município de Capanema-PA, esta deverá apresentar Declaração expressa de que providenciará a instalação de uma sede, filial ou representação no Município de Capanema-PA, informando o responsável, endereço e telefone para atender a quaisquer necessidades da Câmara de Capanema/PA inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer no contrato de prestação de serviços, no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da assinatura do Contrato, comprometendo-se a mantê-la durante toda a sua vigência contratual, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução dos serviços, sob pena de revogação do Contrato e aplicação das penalidades estabelecidas em lei.

14.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 - Os procedimentos a serem seguidos na formulação das propostas de preços constam no edital.

15.0 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

15.1 - Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância ao disposto no artigo 36, § 2º da Lei nº 14.133/21, com base na documentação apresentada e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16.0 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 – A execução dos serviços seguirá os procedimentos e especificações constantes no edital.

17.0 – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 - É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

17.2 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/21, e no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas no Edital.

19.0- DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1- Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente da CMC, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

19.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da CMC através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

19.2.1 – O termo circunstaciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

19.2.2 - Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as

Rua Djalma Dutra,101–Centro– CEP:68.700-020– Capanema-PA.

Fone- (91)3462-3264-CNPJ-04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

19.2.3 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

19.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUSNTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

19.4 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

20.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Constituem obrigações da contratada:

- a) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes;
- b) Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- c) Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- d) Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- e) Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;
- f) Executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;

Rua Djalma Dutra, 101-Centro- CEP:68.700-020- Capanema-PA.

Fone- (91)3462-3264-CNPJ-04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- g)** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- h)** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.
- i)** Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- j)** Retirar das obras qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;
- k)** Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- l)** Manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- m)** Estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
- n)** Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;
- o)** Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- p) Manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18;
- q) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- r) Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- s) Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- t) Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- u) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- v) Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- w) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;
- x) Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- y) Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto “Como Construído” (As Built);
- z) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- aa) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;
- bb) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- cc) Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
- dd) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- dd.1) Caso a CMC execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;
- ee) Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- ff) Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- gg) Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

hh) Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

ii) Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;

jj) Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;

20.2 - Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

20.2.1 - Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

20.3 - A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

21.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1 – Constituem obrigações da contratante:

a) Fornecer em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- b) Providenciar o projeto executivo antes do início das obras ou emitir autorização expressa, com a devida justificativa técnica de que esse projeto poderá ser elaborado concomitantemente com a execução da obra;
- c) Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.
- d) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- e) Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- f) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- g) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- h) Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;
- i) Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e no art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- j) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste EDITAL;

22.0 – OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

22.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

22.2 - O fiscal dos serviços passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

22.3 - São atribuições do fiscal de obra:

- a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos,

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91)3462-3264 – CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.

- b)** Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- c)** Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- d)** Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- e)** Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;
- f)** Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;
- g)** Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- h)** Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- i)** Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- j) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;
- k) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- l) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- m) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- n) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- o) Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;
- p) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- q) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;
- r) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;
- s) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- t) Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- u)** Verificar e aprovar os desenhos “como construído” elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;
- v)** Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;
- w)** Receber provisoriamente a obra objeto deste Edital.

22.4 - Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

22.5 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

22.6 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

22.7 - As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

22.8 - Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

23.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela equipe de apoio de contrações da Câmara Municipal de Capanema.

Capanema, 07 de março de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Juarez Junior Soares Ferreira
JUAREZ JUNIOR SOARES FERREIRA

Matrícula nº 000127-9

Emílio Nogueira dos Santos
EMÍLIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Matrícula nº 000121-0

Benedito Silveira de Sousa
BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA

Matrícula nº 000137-6

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

**Planilha de orçamento analítico e
sintético e Planta baixa;**

Planilha Orçamentária Analítica

**Obra
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**Bancos
SINAPI - 07/2023 -**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		
Composição	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico			
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
Insumo	D00361	SEDOP	Aluguel de andaime metálico	Material		

MO sem 0,99
LS =>
Valor do 3,67
BDI =>

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	200004	SEDOP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	295422	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL OBRAS	
Insumo	MO408180	SEDOP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra
Insumo	EC408630	SEDOP	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material
Insumo	EC408640	SEDOP	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material
Insumo	EC434990	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS)	Material
Insumo	EC434750	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA	Material

MO sem 1.742,06
LS =>
Valor do 1.155,16
BDI =>

2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		

MO sem 205,19
LS =>
Valor do 181,87
BDI =>

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
				MO sem 10,53 LS =>
				Valor do 9,54 BDI =>

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
				MO sem 0,87 LS =>
				Valor do 0,76 BDI =>

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
				MO sem 9,77 LS =>
				Valor do 8,85 BDI =>

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020858	SEDOP	Retirada de telha de fibrocimento com aproveitamento	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
				MO sem 4,73 LS =>
				Valor do 4,28 BDI =>

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem	3,75
			LS =>	
			Valor do	3,41
			BDI =>	

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020677 SEDOP		Retirada de pintura (c/ escova de aço)	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280024 SEDOP		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
				MO sem 2,25
				LS =>
				Valor do 2,05
				BDI =>

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020174 SEDOP		Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00453 SEDOP		Caixa Coletora	Material
				MO sem 4,76
				LS =>
				Valor do 33,60
				BDI =>

3			PISOS	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	130119 SEDOP		Lajota ceramica - (Padrão Médio)	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280004 SEDOP		AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00079 SEDOP		Rejunte (p/ ceramica)	Material
Insumo	D00080 SEDOP		Argamassa AC-II	Material
Insumo	A00055 SEDOP		Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material
				MO sem 7,57
				LS =>
				Valor do 24,78
				BDI =>

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo

Composição	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material
Insumo	A00007	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material

MO sem 4,06
LS =>
Valor do 7,87
BDI =>

COBERTURA				
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	070047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00209	SEDOP	Gancho chato p/ telha fibrocimento	Material
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material
Insumo	D00048	SEDOP	Telha brasilit ondulada (1.83x1.10m) e=6mm	Material
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material

MO sem 3,75
LS =>
Valor do 22,58
BDI =>

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	070054	SEDOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento / telha asfáltica - pc. serrada	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material
Insumo	D00006	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.	Material
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material
Insumo	D00010	SEDOP	Pernamanca 3"x2" 4 m ser - mad. forte	Material

MO sem 14,06
LS =>

Valor do 19,88
BDI =>

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00381	SEDOP	Manta para sub cobertura e=1.1mm	Material

MO sem 7,82
LS =>
Valor do 9,89
BDI =>

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	070029	SEDOP	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material
Insumo	D00176	SEDOP	Cumeeira normal em fibrocimento 6mm	Material

MO sem 1,87
LS =>
Valor do 21,32
BDI =>

4.5	FORRO			
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material

MO sem 0,55
LS =>
Valor do 0,56
BDI =>

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	

Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	P00027 SEDOP	Aguarraz	Material
Insumo	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material
Insumo	P00020 SEDOP	Verniz poliuretano	Material

MO sem 5,61
 LS =>
 Valor do 9,26
 BDI =>

4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVE - REVESTIMENTO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI			
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H),	Material	
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE	Equipamento	
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35	Material	
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713	Material	

MO sem 4,41
 LS =>
 Valor do 27,94
 BDI =>

5 REVESTIMENTOS				
5.1 .	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	110826 SEDOP	Grampeamento de parede		
Composição Auxiliar	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		

Composição Auxiliar	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	
Insumo	D00355	SEDOP	Aço CA 60 - Ø 5.0mm	Material
				MO sem 10,20
				LS =>
				Valor do 14,30
				BDI =>

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material
				MO sem 11,86
				LS =>
				Valor do 13,96
				BDI =>

6	PINTURA			
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	150180	SEDOP	Latex acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material
Insumo	P00024	SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material
				MO sem 5,94
				LS =>
				Valor do 7,93
				BDI =>

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material

Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material
				MO sem 4,82
				LS =>
				Valor do 6,45
				BDI =>

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	150207	SEDOP	Acrílica para piso	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	P00036	SEDOP	Acrílica para piso	Material
				MO sem 5,15
				LS =>
				Valor do 6,86
				BDI =>

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO	PINT - PINTURAS
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material
				MO sem 1,09
				LS =>
				Valor do 1,33
				BDI =>

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material
Insumo	P00030	SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material
				MO sem 5,94
				LS =>

Valor do 9,24
BDI =>

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material

MO sem 12,54
LS =>
Valor do 14,15
BDI =>

7	IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	080678	SEDOP	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	I00009	SEDOP	Revestimento impermeabilizante bicomponente semiflexível	Material

MO sem 4,95
LS =>
Valor do 18,75
BDI =>

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material
Insumo	I00002	SEDOP	Impermeabilizante flexível à base de asfalto com elastômeros	Material
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material

MO sem 21,57
 LS =>
 Valor do 49,19
 BDI =>

REDE DE LÓGICA				
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00043832	SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material

MO sem 0,10
 LS =>
 Valor do 7,95
 BDI =>

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material

MO sem 3,57
 LS =>
 Valor do 5,37
 BDI =>

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	171185	SEDOP	Switch 24 portas	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	L00011	SEDOP	Switch 24 portas	Material

MO sem 50,53
 LS =>
 Valor do 535,15
 BDI =>

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo

Composição	171179	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	L00005	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A	Material

MO sem 101,06
 LS =>
 Valor do 529,09
 BDI =>

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +	Material

MO sem 3,73
 LS =>
 Valor do 14,47
 BDI =>

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	171131	SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	E00396	SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	Material

MO sem 0,63
 LS =>
 Valor do 1,17
 BDI =>

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material

Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm ² -750V	Material
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material

MO sem 31,98
 LS =>
 Valor do 32,43
 BDI =>

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material

MO sem 4,63
 LS =>
 Valor do 8,90
 BDI =>

10	ESQUADRIAS			
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100817	SEDOP	Fechadura para porta externa	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00131	SEDOP	Fechadura externa	Material

MO sem 12,37
 LS =>
 Valor do 38,03
 BDI =>

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100816	SEDOP	Fechadura para porta de banheiro	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00124	SEDOP	Fechadura p/ banheiro - livre-ocupado	Material

MO sem 9,49
 LS =>

Valor do 25,47
BDI =>

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	90789	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APlicacAO MANUAL - 500 ML	Material
Insumo	00039490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF,	Material
				MO sem 6,70 LS => Valor do 279,37 BDI =>

11	LIMPEZA FINAL			
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
				MO sem 2,64 LS => Valor do 2,42 BDI =>

Total ser
Total do I
Total Ger

Felipe Junior Favacho
Engenheiro Civil - 1520584822PA

Planilha Orçamentária Analítica

Obra CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA		Bancos SINAPI - 07/2023 -				B.D.I. 30,78%		Encargos Sociais Não Desonerado:	
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor	Total		
Composição	010786 SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	M²/Mês	1,0000000	11,95	11,95	11,95		
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	19,70	19,70	2,95		
o Auxiliar	Insumo	Aluguel de andaime metálico	Material	m²	1,0000000	9,00	9,00		
		MO sem LS =>	0,99	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,86		
		Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	15,62		
		Quant. =>	80,0000000		Preço	1.249,60			
1.2									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor	Total		
o	200004 SEDOP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês	1,0000000	3.752,96	3.752,96	3.752,96		
Composição	295422 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL OBRAS	MÊS	1,0000000	54,21	54,21	54,21		
o Auxiliar	Insumo	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MÊS	1,0000000	3.227,30	3.227,30		
	MO408180 EC408630 SEDOP	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MÊS	1,0000000	215,56	215,56		
	Insumo	SEGURU - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MÊS	1,0000000	12,89	12,89		
	EC408640 SEDOP	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA	Material	MÊS	1,0000000	221,51	221,51		
	Insumo	EC434990 SEDOP	Material	MÊS	1,0000000	21,49	21,49		
	Insumo	EC434750 SEDOP	Material	MÊS	1,0000000	21,49	21,49		

MO sem 1.742,06 LS => 1.539,45 MO com 3.281,51
 LS => LS =>
 Valor do 1.155,16 Valor com BDI => 4.908,12
 BDI =>

Quant. => 12,000000 Preço 58.897,44 Total => 35.024,08

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	020756 SEDOP	Demolição manual de concreto armado		m³	1,0000000	590,88	590,88
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	H	20,0000000	19,70	394,00	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS	H	8,0000000	24,61	196,88	
		COMPLEMENTARES					
		MO sem 205,19 LS =>			181,33	MO com 386,52	
		Valor do 181,87				LS => Valor com BDI =>	772,75
		BDI =>					
		Quant. => 0,3900000				Preço 301,37	
						Total =>	

2.2

Composição Auxiliar

Composição Auxiliar 280023 SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	021530 SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico		M	1.0000000	2,50	2,50

Composiçā o Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS	H	0,0300000	24,61	0,73
Composiçā o Auxiliar	280026 SEDOP	COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS	H	0,0900000	19,70	1,77
		COMPLEMENTARES				

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçā o	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m ²	1,0000000	28,77	28,77	
Composiçā o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	H	1,3000000	19,70	25,61	
Composiçā o Auxiliar	280013	SEDOP	COMPLEMENTARES CARPINTERO COM ENCARGOS	H	0,1300000	24,32	3,16	
			COMPLEMENTARES					
			MO sem	9,77	LS =>	8,63	MO com	18,40
			LS =>				LS =>	
			Valor do	8,85			Valor com BDI =>	37,62
			BDI =>					
			Quant. =>	355,0800000			Preço	13.358,10
							Total =>	

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçā o	020858	SEDOP	Retirada de telha de fibrocimento com aproveitamento	m ²	1,0000000	13,93	13,93	
Composiçā o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	H	0,6300000	19,70	12,41	
Composiçā o Auxiliar	280028	SEDOP	COMPLEMENTARES TELHADISTA COM ENCARGOS	H	0,0630000	24,26	1,52	
			COMPLEMENTARES					
			MO sem	4,73	LS =>	4,18	MO com	8,91
			LS =>				LS =>	
			Valor do	4,28			Valor com BDI =>	18,21
			BDI =>					
			Quant. =>	355,0800000			Preço	6.466,00
							Total =>	
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total

Quant. => 54,6800000 Preço Total => 1.828,49

Quant. => 97.954,31

COBERTURA								
4	4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	070047 SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm		m ²	1,000000	73,37	73,37	
o Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2400000	19,70	4,72	
o Auxiliar	280028 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2400000	24,26	5,82	
o Auxiliar	D00209 SEDOP	Gancho chato p/ telha fibrocimento		Material	UN	1,4000000	3,24	4,53
Indústria	D00344 SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"		Material	UN	1,4000000	0,68	0,95
Indústria	D00001 SEDOP	Parafuso fio go 5/16" c = 110mm		Material	UN	1,4000000	2,00	2,80
Indústria	D00048 SEDOP	Telha brasilit ondulada (1.83x1.10m) e=6mm		Material	UN	0,5600000	97,18	54,42
Indústria	D00002 SEDOP	Massa de vedação		Material	KG	0,0100000	13,92	0,13
		MO sem LS =>	3,75	LS =>	3,31	MO com LS =>	7,06	
		Valor do BDI =>	22,58			Valor com BDI =>	95,95	
		Quant. =>	359,8300000			Preço Total =>	34.525,68	

4.2 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Total

Composição	070054 SEDOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento / telha asfáltica - pc. serrada		m ²	1,0000000	64,60	64,60	
o Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	24,32	21,88	
o Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	19,60	17,64	
o Auxiliar	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.		Material	Dz	0,0510000	210,00	10,71
Indústria	D00006 SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.		Material	UN	0,0090000	176,64	1,58

				MO sem LS =>	1,87	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	21,32			Valor com BDI =>	90,60
				Quant. =>	48,2500000		Preço Total =>	4.371,45	
4.5									
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição o Auxiliar Insumo	102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,84	1,84		
Composição o Auxiliar Insumo	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	27,84	1,50		
	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,87	0,34		
		MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,48	MO com LS =>	1,03		
		Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,40		
		Quant. =>	248,1500000		Preço Total =>	595,56			
4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição o Auxiliar Insumo	150606 SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m²	1,0000000	30,09	30,09			
Composição o Auxiliar Insumo	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	19,70	5,91			
Composição o Auxiliar Insumo	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,85	10,34			
Insumo	P00027 SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0140000	77,43	1,08		
Insumo	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	1,0000000	1,10	1,10		
Insumo	P00020 SEDOP	Verniz poliuretano	Material	GL	0,0750000	155,55	11,66		
		MO sem LS =>	5,61	LS =>	4,95	MO com LS =>	10,56		
		Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>	39,35		

				Quant. =>	248,1500000	Preço Total =>	9.764,70
4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVETIMENTO E REVESTIMENTO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	1,0000000	90,79
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVESTIMENTO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	0,4994000	22,89
Indústria	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m ²	1,0956000	39,34
Indústria	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 [6,35 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713	Equipamento	UN	1,3265000	2,76
Indústria	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 [6,35 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713	Material	UN	2,1912000	0,30
Indústria	00040547	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 [6,35 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713	Material	CENTO	0,0132000	33,83
Indústria	00040552	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 [6,35 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713	Material	CENTO	0,0333000	58,00
Indústria	00043131	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 [6,35 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713	Material	KG	0,0426000	31,35
5 REVESTIMENTOS				MO sem LS =>	4,41	LS =>	3,90
				MO com LS =>			8,31
5.1	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	27,94	Valor com BDI =>	118,73
Composição	110826	SEDOP	Grampeamento de parede	Quant. =>	26,7400000	Preço Total =>	3.174,84
							7.341,52
				Total			

Composiçā o Auxiliar	110764 SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	m ³	0,0300000	502,69	15,08	
Composiçā o Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	24,61	11,07	
Composiçā o Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	19,78	8,90	
Composiçā o Auxiliar	020019 SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m ²	0,5000000	11,08	5,54	
Insumo	D00355 SEDOP	Aço CA 60 - Ø 5,0mm	Material	KG	0,5500000	10,73	
		MO sem LS =>	10,20	LS =>	9,01	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	14,30			Valor com BDI =>	
		Quant. =>	46,2300000		Preço	2.810,32	
		Total =>					
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçā o	080273 SEDOP	Reboco impermeabilizante	m ²	1,0000000	45,38	45,38	
Composiçā o Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4350000	19,70	8,56	
Composiçā o Auxiliar	110764 SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	m ³	0,0250000	502,69	12,56	
Composiçā o Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8700000	24,61	21,41	
Insumo	I00001 SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	0,1600000	17,86	2,85
		MO sem LS =>	11,86	LS =>	10,49	MO com LS =>	22,35
		Valor do BDI =>	13,96			Valor com BDI =>	59,34
		Quant. =>	76,3600000		Preço	4.531,20	
		Total =>					
6		PINTURA					127.029,84
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçā o	150180 SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m ²	1,0000000	25,78	25,78	

Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	19,70	6,89
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,85	10,34
Insuimo	P00007 SEDOP	Lixa para parede	Material UN	0,2500000	1,10	0,27
Insuimo	P00028 SEDOP	Líquido selador acrílico	Material GL	0,0500000	55,68	2,78
Insuimo	P00024 SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material GL	0,0500000	110,00	5,50
		MO sem LS =>	5,94	LS =>	5,24	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	7,93			Valor com BDI =>
		Quant. => 2.498,3500000				Total => 84.219,37
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Total
Composição Auxiliar	150586 SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m²	1,0000000	20,97	20,97
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	19,70	4,92
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	25,85	9,04
Insuimo	P00022 SEDOP	Massa acrílica	Material GL	0,1200000	53,90	6,46
Insuimo	P00007 SEDOP	Lixa para parede	Material UN	0,5000000	1,10	0,55
		MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,26	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>
		Quant. => 354,8300000				Total => 9.729,43
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Preço Total
Composição Auxiliar	150207 SEDOP	Acrílica para piso	m²	1,0000000	22,30	22,30
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	19,70	5,91

Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	25,85	9,04
o Auxiliar	P00036 SEDOP	Acrílica para piso	Material	GL	0,0833000	88,25
Insumo			MO sem LS =>	5,15	LS =>	4,55

MO com LS => 9,70
Valor com BDI => 29,16

Quant. => 735,8700000 Preço Total => 21.457,96

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição Auxiliar	102500 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	4,33	4,33
o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	27,84	2,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	21,15	0,74
o Auxiliar	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	22,53	0,96
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	8,18	0,32
Insumo			MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,97	MO com LS => 2,06
			Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI => 5,66
			Quant. =>	67,4600000	Preço Total =>	381,82	

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição Auxiliar	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	1,0000000	30,05	30,05	
o Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	19,70	6,89	
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	25,85	10,34	
o Auxiliar	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	124,90	4,99
Insumo		Lixa para madeira	Material	UN	0,4000000	1,10	0,44
Insumo	P00014 SEDOP						

Insumo	P00027 SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	77,43	0,77
Insumo	P00030 SEDOP	Líquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	165,50	6,62

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição Auxiliar	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superfície aparelhada)	m²	1,000000	46,00	46,00	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,800000	19,70	15,76	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,800000	25,85	20,68	
Insuimo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,060000	124,90	7,49
Insuimo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	UN	0,500000	2,60	1,30
Insuimo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,010000	77,43	0,77

IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO							16.627,16
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	080678 SEDOP	Impermeabilização com bicomponente semiflexível		m ²	1.000000	60,93	60,93
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	19,70	3,94	
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400000	25,85	10,34	

7.2	Código	Banco	Descrição	Material	KG	3,000000	15,55	46,65
Composição	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas	MO sem LS =>	4,95	LS =>	4,37	MO com LS =>
o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	18,75			Valor com BDI =>
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Quant. =>	87,4600000			79,68
o Auxiliar	280024	SEDOP	CIMENTO PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Preço Total =>				6.968,81
o Auxiliar	J00003	SEDOP	Cimento					
Insuimo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m²	1,000000	159,82	159,82
Insuimo	J00002	SEDOP	Impremeabilizante flexível à base de asfalto com elastômeros	Material	H	1,200000	19,70	23,64
Insuimo	J00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	0,800000	24,61	19,68
				MO sem LS =>	21,57	LS =>	19,07	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	49,19			Valor com BDI =>
				Quant. =>	46,2100000			209,01
				Preço Total =>				9.658,35
REDE DE LÓGICA								
8	8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
o	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INES - ESPECIAIS	M	1,000000	25,85	25,85

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	22,04	0,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	26,92	0,14
Composição Auxiliar	00043832 SINAPI	COMPLEMENTARES CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material	M	1,0500000	24,38	25,59
Insumo							

MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18		
Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	33,80		
Quant. =>	128,4900000			Preço Total =>	4.342,96		

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	17,47	17,47	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	22,04	4,34	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	26,92	5,30	
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,70	7,83	
MO sem LS =>	3,57	LS =>	3,15	MO com LS =>	6,72			
Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	22,84			
Quant. =>	128,4900000			Preço Total =>	2.934,71			

Quant. => 128,4900000 Preço Total => 2.934,71

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição Auxiliar	171185 SEDOP	Switch 24 portas		UN	1,0000000	1.738,64	1.738,64	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS		H	2,0000000	20,06	40,12	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS		H	4,0000000	24,88	99,52	
Insumo	L00011 SEDOP	COMPLEMENTARES Switch 24 portas	Material	UN	1,0000000	1.599,00	1.599,00	

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	171179	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A		UN	1,000000	1.718,96	1.718,96	
o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,000000	20,06	80,24	
o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,000000	24,38	199,04	
Insuimo	L00005	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A	Material	UN	1,000000	1.439,68	1.439,68	
				MO com	101,06	LS =>	89,30	MO com	190,36
				LS =>				LS =>	44,65
				Valor do	535,15			Valor com BDI =>	2.273,79
				Quant. =>	1,0000000		Preço	2.273,79	
							Total =>		

LS =>			LS =>
Valor do	529,09		Valor com BDI =>
BDI =>			2.248,05
Quant.=>	1,000000	Preço	
		Total =>	2.248,05

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	47,04	47,04
o Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	22,04	4,54
o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	26,92	5,55
o Auxiliar	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X 2" (PLACA + Material	Material	UN	1,0000000	36,95	36,95
			MO sem LS =>	3,73	LS =>	3,30	MO com LS =>	7,03
			Valor do BDI =>	14,47			Valor com BDI =>	61,51
			Quant. =>	24,0000000			Preço Total =>	1.476,24

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	-------	-------

Composiçāo	171131	SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	UN	1,000000	3,82	3,82
Composiçāo Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050000	24,88	1,24
Composiçāo Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025000	20,06	0,50
Insuimo	E00396	SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	Material	UN	1,000000	2,08
				MO com	0,63	IS =>	0,55
				MO com	1,18		

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							15.068,12	
9	9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
0	Composição Auxiliar	171491 SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT	1,000000	105,37	105,37	
0	Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	20,06	40,12	
0	Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	24,88	49,76	
0	Insuimo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,4000000	1,81	0,72
0	Insuimo	E00012 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	M	1,2000000	3,94	4,72
0	Insuimo	E00033 SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	0,8000000	0,87	0,69
0	Insuimo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750V	Material	M	3,6000000	2,22	7,99
0	Insuimo	E00034 SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	0,8000000	0,62	0,49
0	Insuimo	E00019 SEDOP	Caixa de derivação 4"x2" - Plástica	Material	UN	0,4000000	2,20	0,88
			MO sem LS =>	31,98	LS =>	28,26	MO com LS =>	60,24
			Valor do BDI =>	32,43	Valor com BDI =>			137,80

Quant. => 83,0000000 Preço Total => 11.437,40

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)		UN	1,0000000	28,92	28,92
o								
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS		H	0,2900000	24,88	7,21
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS		H	0,2900000	20,06	5,81
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Insuimo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	15,90	15,90

10 ESQUADRIAS

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	100817	SEDOP	Fechadura para porta externa		UN	1,0000000	123,57	123,57	
o									
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS		H	1,0000000	24,32	24,32	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES						
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		H	0,5000000	19,70	9,85	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES						
Insuimo	D00131	SEDOP	Fechadura externa	Material	UN	1,0000000	89,40	89,40	
				MO sem	12,37	LS =>	10,93	MO com	23,30
				LS =>				LS =>	
				Valor do	38,03			Valor com BDI =>	161,60
				BDI =>					
				Quant. =>	38,0000000		Preço	Preço	6.140,80
							Total =>	Total =>	
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	100816	SEDOP	Fechadura para porta de banheiro		UN	1,0000000	82,77	82,77	0

Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	19,70	7,56
o Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670000	24,32	18,65
o Auxiliar	D00124 SEDOP	Fechadura p/banheiro - livre-ocupado	Material	UN	1,0000000	56,56
Insumo					MO com LS =>	17,88

MO sem LS => Valor do BDI => Quant. => 12,0000000 Preço Total => 1.298,88

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	90789 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVO FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESSQUADRIAS/FERR AGENS/VIDROS	UN	1.0000000	907,65	907,65	
o Auxiliar	88261 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5080000	25,17	25,17		12,78
Composição	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	21,15	21,15		5,37
o Auxiliar	00038124 SINAPI	DIVERSOS	UN	0,3860000	40,00	40,00		15,44
Insumo	00039490 SINAPI	Material	UN	1,0000000	874,06	874,06		
		KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF,	MO sem LS => Valor do BDI =>	6,70	LS => Quant. => 10,0000000	5,93 Preço Total => 11.870,20	MO com LS => Valor com BDI => 1.187,02	12,63

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição Auxiliar	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²		1,000000	7,88	7,88
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,400000	19,70	7,88

MO sem LS =>	2,64	LS =>	2,34	MO com LS =>	4,98
Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	10,30
Quant. =>	779,850000			Preço Total =>	8.032,45

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

311.352,32
95.791,44
407.143,76

Felipe Junior Favacho
 Engenheiro Civil - 1520584822PA

Obra
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Bancos
SINAPI - 07

Item	Código	Banco	Descrição	Und
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	M ² /Mês
1.2	200004	SEDOP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	
2.1	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m ³
2.2	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m ²
2.3	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	M
2.4	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m ²
2.5	020858	SEDOP	Retirada de telha de fibrocimento com aproveitamento	m ²
2.6	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m ²
2.7	020677	SEDOP	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m ²
2.8	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m ³
3			PISOS	
3.1	130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	m ²
3.2	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	M
4			COBERTURA	
4.1	070047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m ²
4.2	070054	SEDOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento / telha asfáltica - pc. serrada	m ²
4.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m ²
4.4	070029	SEDOP	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	M
4.5			FORRO	
4.5.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m ²
4.5.2	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m ²
4.5.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²
5			REVESTIMENTOS	
5.1	110826	SEDOP	Grampeamento de parede	M
5.3	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante	m ²
6			PINTURA	
6.1	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m ²
6.2	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m ²
6.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m ²
6.4	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M
6.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m ²
6.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m ²
7			IMPERMEABILIZAÇÃO	
7.1	080678	SEDOP	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	m ²
7.2	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas	m ²
8			REDE DE LÓGICA	
8.1	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M

8.2	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
8.3	171185	SEDOP	Switch 24 portas	UN
8.4	171179	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A	UN
8.5	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN
8.6	171131	SEDOP	Braçadeira tipo "D' p/ elet de 1"	UN
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
9.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT
9.2	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN
10			ESQUADRIAS	
10.1	100817	SEDOP	Fechadura para porta externa	UN
10.2	100816	SEDOP	Fechadura para porta de banheiro	UN
10.3	90789	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN
11			LIMPEZA FINAL	
11.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²

Felipe Junior Favacho
Engenheiro Civil - 1520584822PA

/2023 -

B.D.I.**30,78%****Encargos Sociais****Não Desonerado:**

Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			60.147,04	14,77 %
80	11,95	15,62	1.249,60	0,31 %
12	3.752,96	4.908,12	58.897,44	14,47 %
			35.024,08	8,60 %
0,39	590,88	772,75	301,37	0,07 %
48,02	31,02	40,56	1.947,69	0,48 %
54,68	2,50	3,26	178,25	0,04 %
355,08	28,77	37,62	13.358,10	3,28 %
355,08	13,93	18,21	6.466,00	1,59 %
76,36	11,08	14,49	1.106,45	0,27 %
195,08	6,68	8,73	1.703,04	0,42 %
69,78	109,18	142,78	9.963,18	2,45 %
			6.884,51	1,69 %
48,02	80,51	105,29	5.056,02	1,24 %
54,68	25,57	33,44	1.828,49	0,45 %
			97.954,31	24,06 %
359,83	73,37	95,95	34.525,68	8,48 %
359,83	64,60	84,48	30.398,43	7,47 %
359,83	32,14	42,03	15.123,65	3,71 %
48,25	69,28	90,60	4.371,45	1,07 %
			13.535,10	3,32 %
248,15	1,84	2,40	595,56	0,15 %
248,15	30,09	39,35	9.764,70	2,40 %
26,74	90,79	118,73	3.174,84	0,78 %
			7.341,52	1,80 %
46,23	46,49	60,79	2.810,32	0,69 %
76,36	45,38	59,34	4.531,20	1,11 %
			127.029,84	31,20 %
2498,35	25,78	33,71	84.219,37	20,69 %
354,83	20,97	27,42	9.729,43	2,39 %
735,87	22,30	29,16	21.457,96	5,27 %
67,46	4,33	5,66	381,82	0,09 %
			10.142,32	2,49 %
258,14	30,05	39,29	1.098,94	0,27 %
18,27	46,00	60,15	16.627,16	4,08 %
87,46	60,93	79,68	6.968,81	1,71 %
46,21	159,82	209,01	9.658,35	2,37 %
			13.724,85	3,37 %
128,49	25,85	33,80	4.342,96	1,07 %

128,49	17,47	22,84	2.934,71	0,72 %
1	1.738,64	2.273,79	2.273,79	0,56 %
1	1.718,96	2.248,05	2.248,05	0,55 %
24	47,04	61,51	1.476,24	0,36 %
90	3,82	4,99	449,10	0,11 %
			15.068,12	3,70 %
83	105,37	137,80	11.437,40	2,81 %
96	28,92	37,82	3.630,72	0,89 %
			19.309,88	4,74 %
38	123,57	161,60	6.140,80	1,51 %
12	82,77	108,24	1.298,88	0,32 %
10	907,65	1.187,02	11.870,20	2,92 %
			8.032,45	1,97 %
779,85	7,88	10,30	8.032,45	1,97 %

Total sem BDI **311.352,32**
Total do BDI **95.791,44**
Total Geral **407.143,76**

ANEXO III
COMPOSIÇÃO DE BDI

Obra: **MANUTENÇÃO PREDIAL - CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Local:

Data:

BDI - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	3.15%
	A.2	Seguro + Garantia	0.80%
	A.3	Riscos	0.97%
Total do grupo A			4.92%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro Bruto	7.40%
Total do grupo B			7.40%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0.65%
	C.2	COFINS	3.00%
	C.3	ISSQN (Prefeitura Local)	5.00%
	C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4.50%
Total do grupo C			13.15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	0.80%
Total do grupo D			0.80%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI = BDI (%) = (((1+A) x (1+D) x (1+B)) - 1) x 100 (1- C)			30.78%
ENG. FELIPE JUNIOR FAVACHO CREA/PA: 1520584822			

ANEXO IV
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Contratante:

Obra: **MANUTENÇÃO PREDIAL - CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

Índices Aplicados:

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL -
LOCAL: CAPANEMA/PA

BDI APLIC.:

A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
ITEM	DESCRÍÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
A1	INSS	0.00%	0.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%
A3	SENAI	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	Salário Educação	2.50%	2.50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%
TOTAL DO GRUPO A		16.80%	16.80%

B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"			
ITEM	DESCRÍÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
B1	Reposo Semanal Renumerado	18.67%	0.00%
B2	Feriados	4.15%	0.00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0.88%	0.66%
B4	13º Salário	11.16%	8.50%
B5	Licença Paternidade	0.07%	0.05%
B6	Faltas Justificadas	0.74%	0.56%
B7	Dias de Chuvas	2.73%	0.00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.11%	0.08%
B9	Férias Gozadas	12.09%	9.02%
B10	Salário Maternidade	0.04%	0.03%
TOTAL DO GRUPO B		50.64%	18.90%

C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"			
ITEM	DESCRÍÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
C1	Aviso Prévio Indenizado	5.78%	4.32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.14%	0.10%
C3	Férias Indenizadas	2.50%	1.87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3.11%	2.32%
C5	Indenização Adicional	0.49%	0.36%
TOTAL DO GRUPO C		12.02%	8.97%

D - TAXA DAS REINCIDÊNCIAS			
ITEM	DESCRÍÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8.42%	3.15%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Re...	0.49%	0.36%
TOTAL DO GRUPO D		8.91%	3.51%

E - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES			
ITEM	DESCRÍÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
E1	Refeição	0.00%	0.00%
E2	Vale Transporte	0.00%	0.00%
E3	Seguro de vida e acidentes em grupo	0.00%	0.00%
E4	EPI e ferramentas	0.00%	0.00%
E5	Exames	0.00%	0.00%
TOTAL DO GRUPO E		0.00%	0.00%
TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS TOTAL		88.37%	48.18%

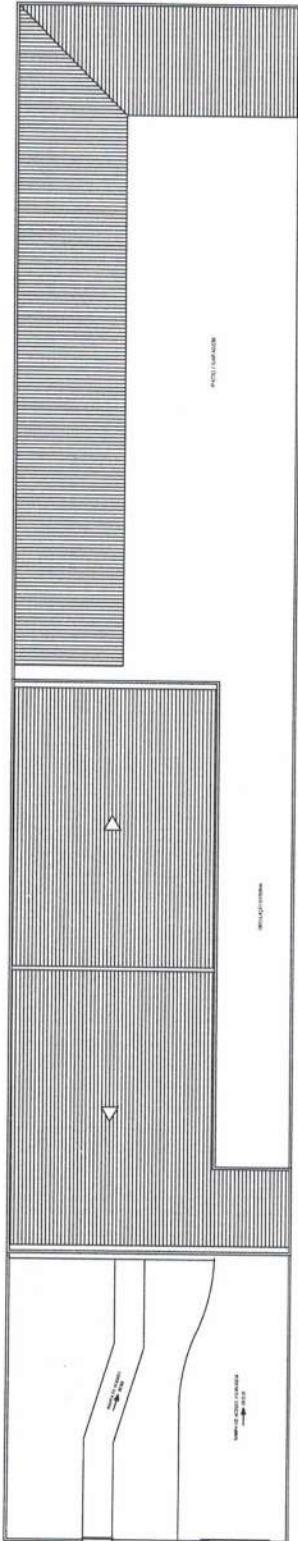
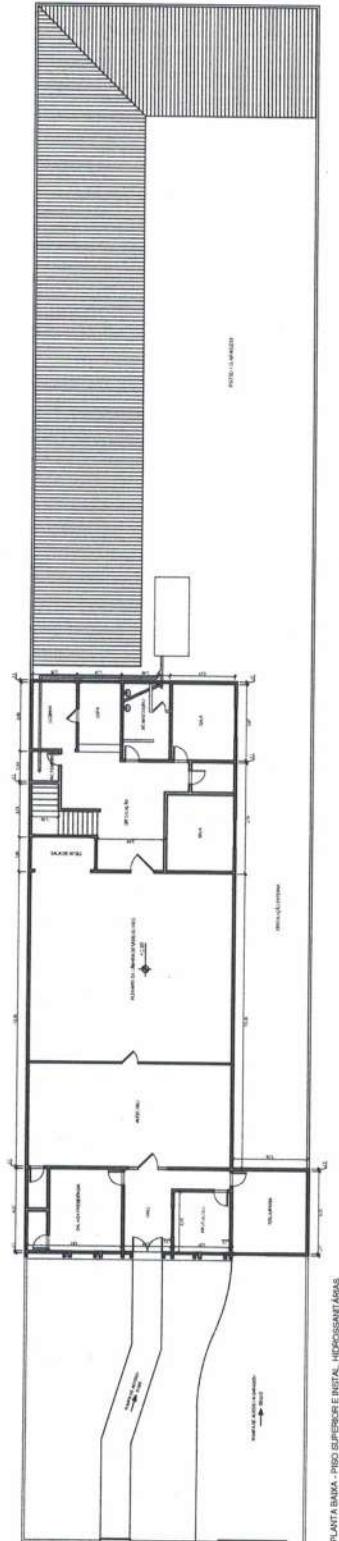
Documento assinado digitalmente



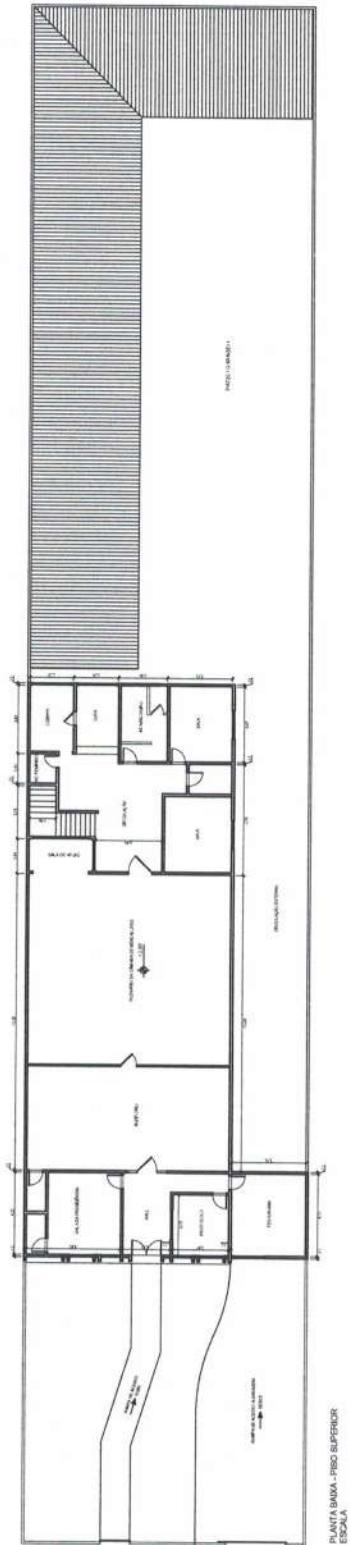
FELIPE JUNIOR FAVACHO

Data: 30/08/2023 17:15:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DATA:	Câmara Municipal de Capanema	PERÍODO:	01 / 01
MATERIAL:	Planta Baixa Predial	CRÉDITO:	
ESCALA:	1:50	REDAÇÃO:	ABRIL/2023
ENCARTE CADAstral:	Traçado do Projeto	DISPONIBILIZADO:	Felipe Júnior Favarin - Eng. Civil
*PA.		fone (61) 98372-4537	
TIPOLOGIA DO DESENHO:	Projeto Arquitetônico		
			CREA-PA: 1520584822



CLIENTE Câmara Municipal de Capanema Projeto Planta Baixa Predial		PRONOME 01 / 01	
ESCALA: 1:50	DATA: 01/04/2023	ENVIADO: Belenir PA	DATA: 01/04/2023
MATERIAL DO PROJETO: Balanço Geral TV. Dilma Dutra, 101 - Capanema PA TIRADO NO ESTAMPO	TIPO DO PROJETO: Projeto Arquitetônico	ASSINATURAS: Felipe Júnior Figueira - Eng. Civil Fone: (61) 983724557	TIPO DO PROJETO:
			CREA-PA: 1520564622